

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS - RETIFICADO

CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 17/0001-CC

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico-hospitalar e odontológico, a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sesc/MA, por um período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

1 Considerando que após a homologação do Termo de Registro de Preços, a Comissão de Licitação identificou um equívoco no lançamento de preço para o item **135** (*CURSOR STOPS DE SILICONE PCTS C/100 UND*), cujo preço de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) foi registrado para a empresa **ALMEIDA E RAMOS LTDA-ME**, quando o valor correto cotado pela licitante em sua proposta de preços foi o valor de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos); com a retificação no preço ofertado, esse item, antes registrado para a empresa **ALMEIDA E RAMOS LTDA-ME** ficou registrado para a empresa **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA – EPP** no valor de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), pois apresentou valor inferior ao preço ofertado pela empresa **ALMEIDA E RAMOS LTDA-ME**. Logo após, encaminhou-se e-mail às empresas **ALMEIDA E RAMOS LTDA-ME** e **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA – EPP**, notificando a alteração, e considerando que o novo valor estava dentro do valor estimado, foi perguntando à empresa **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA – EPP** se o valor ofertado estava dentro do valor praticado no mercado, sendo respondido pela licitante que sim. Diante do ocorrido, e visto a necessidade de retificação no termo de registro de preços, o item **135** não ficou mais registrado para a empresa **ALMEIDA E RAMOS LTDA-ME**, sendo acrescentado à empresa **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA – EPP**. Assim, com base no subitem **7.4** (*Convite aos licitantes para se manifestarem sobre o interesse em aderir ao menor preço por item, para fins de inclusão no Termo de Registro de Preços, e em caso de itens empatados realização do sorteio entre as propostas que se igualaram. O convite será realizado conforme estabelecido no subitem 12.1*) do edital, solicitou-se via e-mail que as empresas remanescentes informassem até às 17h do dia 02 de junho do corrente ano se possuíam ou não interesse em aderir a esse item no valor descrito acima, sendo que nenhuma empresa manifestou o interesse.

2 Com a identificação do equívoco, a Comissão de Licitação realizou as notificações e solicitou as devidas manifestações dos participantes no processo, visto a obrigação da Comissão de Licitação em sanar o vício identificado, e registrar o menor preço para a empresa **D F COMERCIAL**

ODONTOLOGICA LTDA – EPP, real vencedora do item **135** do processo, cumprindo assim com o disposto no Art. 2º da Resolução Sesc 1.252/2012, que diz: **“A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para o Sesc e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo”**, estando ainda tal ato em conformidade com o subitem **12.10** (A qualquer momento, o Sesc/MA poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas) do edital.

Diante do exposto, o Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados a retificação do Resultado final da Concorrência em epígrafe, informando as empresas com menores preços registrados :

EMPRESA: ALMEIDA E RAMOS LTDA-ME					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
05	19,99	134	2,98	167	13,99

EMPRESA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
03	0,10	21	0,32	70	0,94

EMPRESA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI-ME							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
07	1,45	46	1,56	79	5,13	114	1,72
08	84,78	48	5,47	80	5,13	115	1,72
11	40,09	54	33,33	81	413,04	116	1,72
14	8,22	55	33,33	82	392,75	119	80,81
16	33,33	56	33,33	83	18,75	126	21,55
18	20,94	57	33,33	85	37,68	128	1,02
19	20,94	58	33,33	90	1,88	129	33,33
20	0,35	59	33,33	91	10,50	137	20,94

23	10,00	60	1,72	92	10,50	141	7,39
24	1,43	61	1,72	98	178,26	142	3,09
25	0,67	62	1,72	99	1,72	143	3,09
29	131,13	63	1,72	100	11,25	144	3,09
31	10,50	64	1,72	101	10,16	150	20,94
32	29,81	65	1,72	104	1,72	153	1,23
34	10,50	66	1,72	105	1,72	154	1,23
35	24,97	68	29,13	106	1,72	161	59,91
36	7,81	71	29,50	107	1,72	162	5,14
38	42,49	72	59,91	108	1,72	165	24,86
40	21,25	73	17,95	109	1,72	168	433,33
41	90,45	75	1,72	110	1,72		
42	33,33	76	7,39	111	1,72		
43	11,56	77	7,39	112	1,72		
44	1,55	78	7,39	113	1,72		

EMPRESA: D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA – EPP

ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
12	44,80	50	16,95	135	19,50
39	54,80	67	116,00	164	112,90

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)						
01	17,13	33	5,70	87	1,35	136	9,00
02	5,25	37	3,75	88	1,35	138	1,68
06	9,75	45	4,20	89	1,35	145	6,75
15	0,12	47	5,70	97	22,50	148	40,92
22	1,31	49	5,70	103	17,85	149	4,92
26	4,50	52	0,38	117	0,38	156	7,35
27	3,90	53	0,38	123	2,25	157	179,22
28	3,30	74	6,87	124	1,65	163	97,50

EMPRESA: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – ME

ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)						
09	26,24	51	7,38	131	51,66	159	46,98
10	1,55	93	39,77	147	63,96	160	6,97
17	17,10	118	40,18	151	0,41	169	4,92

EMPRESA: OMETAC DENTAL LTDA – EPP							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
13	1,28	102	13,73	132	3,66	140	9,26
94	25,65	127	3,75	133	4,46	158	3,71
95	25,00	130	171,00	139	17,95	166	17,95

Diante da retificação do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca o representante da empresa **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA – EPP** para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme subitem **7.8** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital.

A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para comparecer na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na nova sede administrativa do Sesc, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar **o Termo de Registro de Preços**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

Foram **CANCELADOS** os itens: **120, 121 e 122**, a pedido do Gerente da Unidade Operacional Sesc Saúde, pois os produtos não são utilizados na clínica odontológica do Sesc Saúde.

São Luís - MA, 21 de julho de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL